DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 7
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 9

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Pauta das Sessões 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.223, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022, a DIRCILENI LOPES NICODEMO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2017 a 29/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 373/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.616/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.224, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022, a EDILAINE RODRIGUES DA MOTA, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/03/2013 a 24/03/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 184/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.609/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.225, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022, a ELAINE BRAZ DA SILVA CAMILO, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 12/04/2011 a 11/04/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 110/2016 e requerimento protocolado sob o nº 1.610/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.226, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EMERSON WILLIAN GAVINHO BISPO, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2018, conforme Certidão nº 244/2019 e requerimento protocolo/RH sob o nº 1.643/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.227, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 21/11/2022, a pedido, ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA, do cargo de "ESCRITURÁRIO I";

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 32.953/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.228, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 16/11/2022, conforme certidão nº 415/2022, IVANETE SANCHEZ, do cargo de "OPERÁRIO", em virtude de sua Aposentadoria por Idade, pelo INSS, sob o Benefício n. 1947135519.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 15.989/2009.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.229, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 17/11/2022, MARIA APARECIDA DA SILVA, do cargo de "OPERÁRIO", em virtude de sua Aposentadoria por Idade, pelo INSS, sob o Benefício n. 2041281930.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 5.863/1995.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.230, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 16/11/2022, MARIA INÊS MEDEIROS SELERI, do cargo de "NUTRICIONISTA", em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS, sob o Benefício n. 1774511557.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 5.789/1995.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.231, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 11/11/2022, OSCAR GOMES DE ARAÚJO, do cargo de "ENCANADOR", em virtude de sua Aposentadoria por tempo de contribuição, pelo INSS, sob o Benefício n. 1984384985.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 3.766/1988.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.232, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIANA TORRES BARCELOS SCHOTT (10d)	13/12/2022	22/12/2022	12/03/2020 a 11/03/2021
GENIVALDO PERREZ NAVARRO (30d)	05/12/2022	03/01/2023	18/09/2020 a 17/09/2021
HELIO APARECIDO REMONDINI (10d)	12/12/2022	21/12/2022	18/10/2020 a 17/10/2021
HUMBERTO NICODEMO BARBOSA (15d)	05/12/2022	19/12/2022	03/11/2021 a 02/11/2022
JULIO CESAR HONORATO DA SILVA (30d)	21/11/2022	20/12/2022	18/07/2019 a 17/07/2020
LIGIA ANGELOSI CRUZ (15d)	02/01/2023	31/01/2023	01/04/2020 a 31/03/2021
MARIA APARECIDA PEREIRA BRAGA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	29/06/2021 a 28/06/2022

MAXIMILIANO GUZMAN ARISPE (15d)	21/11/2022	05/12/2022	02/07/2019 a 01/07/2020
PRISCILA TONHOLI LOPES (30d)	03/01/2023	01/02/2023	10/09/2021 a 09/09/2022
RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA (15d)	05/12/2022	19/12/2022	16/07/2021 a 15/07/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.233, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SELSO OLIMPIO DE OLIVEIRA JÚNIOR (30d)	23/12/2022	21/01/2023	18/10/2020 a 17/10/2021
SILVANA MAGALHÃES DA COSTA SILVA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	07/05/2021 a 06/05/2022
SIMONE BARBOSA BERNARDES (10d)	25/11/2022	04/12/2022	18/10/2021 a 17/10/2022
THIAGO DE SOUZA RODRIGUES (10d)	16/11/2022	25/11/2022	26/02/2020 a 25/02/2021
VALTER DOS SANTOS (30d)	22/12/2022	20/01/2023	04/08/2021 a 03/08/2021
VANIA ANDREA VELA (10d)	12/12/2022	21/12/2022	20/06/2021 a 19/06/2022
VANIA HATSUKA (15d)	21/12/2022	04/01/2023	04/06/2021 a 03/06/2022
VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO (18d)	06/12/2022	23/12/2022	09/09/2021 a 08/09/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.234, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022, a JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA, lotado no cargo de "MOTORISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 21/06/2015 a 20/06/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 411/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.611/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.235, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022, a KENOWA HIROMI TAMAI SAITO, lotada no cargo de "FARMACÊUTICO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 21/06/2015 a 20/06/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 245/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.617/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.236, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022, a MARCIA MARTINS CONTE, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/02/2012 a 01/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 098/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.612/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.237, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/12/2022 a 04/01/2023, a MARIA ANGELICA DE SOUZA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/06/2017 a 03/06/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 412/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.614/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.238, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022, a MARIA HELENA ALVES SILVA , lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/05/2011 a 06/02/2012 e 07/02/2012 a 02/05/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 412/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.620/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.239, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14/11/2022, a JÉSSICA TAYNÁ BORGES VIEIRA PINTO BARGAMINI, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob o nº 119016 01 55 2022 1 00057 274 0016918 11. A servidora deverá retornar as suas atividades em 13/05/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.240, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/11/2022 a 16/12/2022, a MARIA LUCIA ROSA, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2013 a 12/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 200/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.615/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.241, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MAYCON FOGAÇA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme requerimento protocolado-RH sob o nº 1.644/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.242, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MAYCON FOGAÇA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 23/01/2022, conforme Certidão nº 333/2022 e requerimento protocolo/RH sob o nº 1.645/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.243, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022, a REGINA OLIVEIRA SILVA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/04/2012 a 24/04/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 265/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.613/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: EDSON ALVES DOS SANTOS MARTINOPOLIS ME – Linha 01, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 29/11/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – Sala 1 / 2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Ata da Reunião Ordinária do dia **28/11/2022**, realizada presencialmente na Casa dos Conselhos, iniciada em primeira chamada às 09:00 h, devido à existência de quórum regimental. **PAUTA DO DIA:** a) Alteração do Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional "Acolher Bem" para Crianças e Adolescentes (SAICA); b) Conferência Municipal das Crianças e Adolescentes; c) Requerimento de autorização de férias da conselheira tutelar Dayane Lopes da Silva. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Em obediência ao Regimento Interno do CMDCA, verificou-se o *quórum* para o início das atividades da reunião e em seguida o presidente explanou sobre a pauta em questão. Inicialmente, a psicóloga do SAICA, Sra. Christiane Suenaga Suehiro Silva, explanou acerca da necessidade de alteração do parágrafo 5º, do artigo 2º, do Capítulo I, do Regimento Interno, a fim incluir convênios com os municípios de Indiana/SP e Caiabu/SP, passando a constar com a seguinte redação: "É permitido o acolhimento de crianças e adolescentes dos municípios conveniados e daqueles que estiverem de passagem pela cidade", sendo deliberado e aprovado unanimemente por todos.

Com relação à Conferência, as conselheiras Bruna e Marcela elaboraram a estrutura do evento, dividida em cinco Eixos Temáticos, sugerindo a composição específica de cada um deles, sendo deliberado e aprovado unanimemente por todos.

Foi autorizada a concessão de férias da conselheira tutelar Dayane Lopes da Silva, cuja ausência será suprida pela 14ª conselheira tutelar suplente, Sra. Luciana de Santana, em razão da desistência das anteriores, da 10ª à 13ª classificada. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10:49 h. Ata redigida por mim, Júlio César Vernize, 1º Secretário do CMDCA, aprovada por todos.

Presidente: Danilo Aparecido de Souza

1º Secretário: Júlio César Vernize

2º Secretário: Samuel Barros Cordeiro

Bruna Karen Grilo Pereira de Souza

Marcela Ribeiro Belon

Luciano Borges de Souza

Christiane Suenaga Suehiro Silva

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 28/11/2022

	REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	**JÚLIO CESAR VERNIZE**	
		PAULA FAVARETO AZEVEDO	
	EDUCAÇÃO	**MÁRCIA PEDROSA SILVA**	
		ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**SAMUEL BARROS CORDEIRO**	
		HILDA ANDREIA DE LIMA T. VERNIZE	
	SAÚDE	**BRUNA KAREN GRILO PEREIRA DE SOUZA**	
		TALITA ALVES C. CERDEIRINHA DOS SANTOS	
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	**DANILO APARECIDO DE SOUZA**	
		CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	**ADILSON APARECIDO FRANZINI**	
		AMANDA LOPES SANTOS	
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	**MARCELA RIBEIRO BELON**	
		TIAGO RICARDO CHANQUINI	
	CLUBES DE SERVIÇO	**HUMBERTO NICODEMO BARBOSA**	
		SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	**PEDRO SILVEIRA JUNIOR**	
		LUCIANO BORGES DE SOUZA	
	MAÇONARIA	**CÉLIO GOMES MOREIRA**	
		MARLUS REGINATO FRANCO	
SAICA		Christiane Fuenaga Fuchio Silva	

CMDCA Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Aos **08 de Novembro de 2022** as 13h30, de forma presencial nas dependências do Teatro Municipal João Silva, reuniram-se os presentes conforme lista de presença anexo. **ABERTURA** – A Presidente do COMCULT Simone Leite cumprimenta e agradece a presença de todos os conselheiros e convidados como o Sr. Sergio Alan e o Presidente da Câmara Sr. Ricardo Trombini, coloca em votação a dispensa da leitura da ATA da reunião anterior entre os conselheiros tendo em vista que a mesma já foi assinada e publicada em Diário Oficial do município, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente expõem aos conselheiros sobre reunião realizada em 07/11 com os pais dos alunos inscritos no Projeto Bolsa Banda, comenta o motivo pelo qual não se iniciou o projeto no exercício de 2022 como previsto em Lei, informa também, que o setor jurídico da Prefeitura estudava a melhor forma para efetuar o pagamento da bolsa aos alunos inscritos, no sentido que não gere problemas financeiros futuros, acertando os detalhes diretamente com os pais dos alunos inscritos, e terá início em Janeiro/2023; foi sugerido ao conselho que se crie um regimento interno para o projeto. Seguindo na mesma pauta o conselheiro Emerson R. Pedrosa questiona sobre o monetário que foi reservado do F.M.C. (Fundo Municipal de Cultura) para o projeto em 2022, caso não sendo utilizado no período vigente o que acontece? A presidente informa que o monetário não utilizado não será cumulativo e voltará para o tesouro municipal, o conselheiro Emerson R. Pedrosa lembra a todos que o valor a ser repassado aos alunos do bolsa banda para o ano de 2023 é de R$150,00 deliberado por este conselho em reuniões anteriores, em segunda pauta o conselheiro Emerson R. Pedrosa traz a todos a informação do vencimento da mesa diretora vigente deste conselho, e sugere em constituir um FORUM MUNICIPAL DE CULTURA para o inicio do ano 2023, antes do termino desta mesa diretora, no sentido de que se possa deixar uma base para a próxima gestão do COMCULT, tendo em vista que em 2023 terá a Conferência Nacional de Cultura, este fórum terá como convidados além dos artistas, trabalhadores e fomentadores culturais, Diretores e Secretários de Cultura de Municípios vizinhos onde será debatido além da revisão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL e cadastros culturais, temas de fomento a cultura municipal, ao término das pautas debatidas, sendo que ficou a ser deliberado nas próximas reuniões essa pauta. O conselheiro Emerson R. Pedrosa convida a todos a participarem no dia 25 de Novembro no Teatro Municipal João Silva as 20h as comemorações ao Dia Nacional da Consciência Negra, sob a Lei Ordinária

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Municipal nº. 3.028/2018, será executado pela AMUB (Associação de Moradores e União de Bairros de Martinópolis) com o apoio do Departamento Municipal de Cultura, conta com a presença de todos conselheiros e solicita que os demais divulguem o evento. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a Presidente do COMCULT Simone Leite declarou encerrada a sessão, às **14h30,** do que para constar, eu Emerson Rodrigues Pedrosa, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

PRESIDENTE – Simone Leite

SECRETÁRIO - Emerson Rodrigues Pedrosa

Carlos Eduardo Pauluci Perez

Elisabete Aparecida Biazini de Souza

Maria Aparecida Boiça

Roselene Vessori Ferri

Telma Elaine Dos Santos

COMCULT
Conselho Municipal de Cultura
Martinópolis - SP

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1 / 2 – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 08 / 11 /2022

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	SIMONE LEITE	Simone Leite
	FRANCISCA YARA DINIZ	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAMUEL BARROS CORDEIRO	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ELISABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	Eliana Ferreira da Silva
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
	CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	ROSELENE VESSORI FERRI	
	MAYARA DOS SANTOS DE JESUS	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	IZILDINHA FORMAGIO	
	MARIA APARECIDA BOIÇA	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	EMERSON RODRIGUES PEDROSA	
	CAROLINE FÉLIX DA CONCEIÇÃO	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	ANA BEATRIZ MULLER	
SOCIEDADE CIVIL MEIOS DE COMUNICAÇÃO	SERGIO VENÂNCIO	
	JUDIVAN FERREIRA DA SILVA	
PODER LEGISLATIVO	RICARDO TROMBINI	Rtrombini
Escola de Samba	Sergio Alan	

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 39 / 2022, de 28 de novembro de 2022.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

⇢ Indicação nº 520/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício à empresa de telefonia Vivo para que realize o reparo da iluminação da torre telefônica do Teçaindá.

⇢ Indicação nº 521/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a inclusão, no calendário de atividades, de carreata de Natal e distribuição de presentes do Papai Noel no Teçaindá, Vila Martins, Vila Santa Luzia e nos Assentamentos.

⇢ Indicação nº 522/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de iluminação pública no encontro da Av. Euriques Ferreira com a Rua Angelo Neves, Teçainda.

⇢ Indicação nº 523/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de parque infantil – playground – em dois pontos distintos da orla do Balneário Laranja Doce, seguindo o modelo abaixo.

⇢ Indicação nº 524/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize o reparo na malha asfáltica e valeta da Rua Ricardo de Souza Nunes, cruzamento com a Rua José Maria Sanches.

⇢ Indicação nº 525/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação enfeites natalinos na Praça Luiz Biazzi, Distrito de Teçaindá.

⇢ Indicação nº 526/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a substituição de lâmpada queimada na Av. Professora Nilva, 1245.

⇢ Indicação nº 527/2022, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa buracos na rua Aparecida Júlio, n° 492.

⇢ Indicação nº 528/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para que seja realizada a limpeza da Rua Otávio Gonçalves de Oliveira, n° 14, esquina com a rua Joaquim Reis, Parque Oásis.

⇢ Requerimento de Pesar nº 109/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, pelo passamento de FRANCISCO GOMES DA SILVA, aos 70 anos, ocorrido no dia 14 de novembro de 2022, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

⇢ Ofício nº 731/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 356-2022, complemento ao Req 99-2022.

⇢ Ofício nº 747/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 364-2022, Ind 518 a 519-2022.

Resposta a Requerimento

⇢ Em resposta ao Requerimento nº 99/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, “Que trata da convocação de responsável para apresentar plano estratégico de combate à dengue para o final do corrente ano e para 2023”, por meio do Ofício nº 731/2022, o Senhor Prefeito informou que a Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Senhora Eydi Ferraz Caldas Patrício se faria presente nesta sessão, acompanhadas das servidoras “Andréia” do setor de endemias e “Adriana” do setor de epidemiologia.

1.2 – Expediente com votação:

⇢ Projeto de Lei Ordinária n° 58/2022, de autoria do Chefe do Executivo.

⇢ Emenda Substitutiva nº 55/2022, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos.

⇢ Requerimentos n° 110 e 111/2022 (*vide ementa dos requerimentos na Ordem do Dia*).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

⇢ Requerimento n° 110/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos de Saúde, Assistente Social e Educação, informe se existem estatísticas em relação as pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), indicando número, idade e sexo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

⇢ Requerimento nº 111/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que apresente as informações se a prefeitura está cumprindo a Lei Federal nº 4950-A/1966, que “Dispõe sôbre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Veto, parecer contrário:

⇢ Veto Integral n° 03/2022, apresentado pelo Chefe do Executivo, ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, que "Altera a Lei nº2.413/2004 e dá outras providências" [Controle mais rigoroso sobre todos os veículos da frota municipal e seus usuários]. **REJEITADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

⇢ Projeto de Lei Ordinária n° 53/2022, de autoria do Chefe do Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a firmar

convênio com os Municípios de Indiana e Caiabú, para atendimento da Casa SAICA e dá outras providências". **PEDIDO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO POR 15 DIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TROMBINI, APROVADO POR UNANIMIDADE**

⇢ Projeto de Lei Ordinária n° 56/2022, de autoria do Chefe do Executivo, "Abre um Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica no valor de R$ 382.679,76, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.4 Projetos em segunda discussão e votação, pareceres favoráveis:

⇢ Projeto de Lei Complementar n° 11/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.5 Projetos em primeira discussão e votação, pareceres favoráveis:

⇢ Projeto de Lei Ordinária n° 46/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2023". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

AVISO DE PALESTRA

Tema: Novembro Azul – Saúde do Homem;

Palestrante: Médico Urologista Dr. Ravísio Israel dos Santos Junior;

Data/hora: 29 de novembro, terça-feira, a partir das 19h30;

Local: Plenário da Câmara.

.....